



**2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA – CAU/SC ANO 2015. 1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.1.1ª CHAMADA:** Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, com início às quatro horas e vinte e dois minutos, em 2ª chamada, reuniu-se a Comissão de Ética e Disciplina, na sede do CAU/SC (Conselho de Arquitetura de Santa Catarina), sito a Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, foi dada à abertura da reunião. **2.1 PRESENTES:** a Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi, o Conselheiro Sergio Oliva, o Conselheiro Miguel Angel Pousadela, o Conselheiro Thiago Borges Mendes, a Analista Jurídica Manuela Cavallazzi e o Assistente de Comissoes Luís Antônio Nunes **2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza e a Conselheira Katia Cristina Lopes de Paula justificaram sua ausência. **3. Comunicado da Coordenação e dos Conselheiros Membros da Comissão;** A Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi comentou sobre a necessidade de que os membros da comissão cheguem no horário correto, para evitar atraso na comissão. Posteriormente a Conselheira questionou sobre a validade do voto do conselheiro suplente e sugeriu que todos os membros participantes deveriam ter o mesmo peso de voto e os membros acordaram com a ideia e após discussão ficou como sugestão levar ao plenário essa discussão e também verificar a situação do membro da comissão que assumiu a presidência assim perdendo a sua participação na comissão. **4 Leituras de extrato de correspondência expedidas ou recebidas;** Não houve;

**5. Discussão dos assuntos da pauta: 5.1. Apresentação da metodologia de trabalho da Comissão de Ética;** A Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi comentou aos membros presentes que já havia conversado com a analista jurídica Manuela Cavallazzi sobre o assunto e expressou a necessidade que a metodologia tem que ser elaborada por todos e informou que a plenária deliberou por uma advogada no auxílio da comissão. A analista Jurídica Manuela Cavallazzi foi questionada sobre os processos éticos protocolados no SICCAU e a mesma não soube informa porque nunca foi instruída a realizar essa tarefa. Com isso foi solicitado a presença da Analista Técnica Franciani Rigoni para esclarecimento sobre a metodologia de apreciação dos processos protocolados no SICCAU e a mesma respondeu que os processos são averiguados pelo fiscal e depois é levado a Comissão de Ensino e Exercício - CEEP e quando terminado e havendo a necessidade o processo é levado a comissão de Ética e Disciplina – CED. A Analista Jurídica Manuela Cavallazzi explicou o fluxo de metodologia dos tramites dos processos do CREA e foi muito questionada com dúvidas dos membros presentes. **5.2 Planejamento da rotina de trabalho para o próximo semestre;** O Conselheiro Sergio Oliva sugeriu que um processo “completo” seja distribuído em modo digital para que todos leem e discutam para servir de exemplo para uma possível metodologia de análise dos processos. Com isso surgiram duvidas com os processos prescritos, que havia penalidade a ser aplicada e chegaram ao consenso de arquivar os processos nessa situação. **5.3 Analise do levantamento dos processos ético-disciplinares;** Foi previamente acordado que a análise tem que ser em grupo, com o titular e o suplente para caso exista a ausência do titular o suplente poder estar atento ao assunto. **5.4 Definição da agenda de trabalhos;** Foi acordado que a comissão de Ética e Disciplina aconteça preferencialmente a cada quinze dias na sexta-feira das 14h as 18h e as ordinárias das 9h as 17:00h. **5.5 Informe sobre o posicionamento do CAU frente a**



**venda de projetos de arquitetura pelo Grupo RBS e definição de procedimento a ser adotado em situações similares;** Foi levado ao conhecimento dos membros presentes o tema, e o Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo alertou que a definição do procedimento a ser adotado depende de todos do CAU/SC não sendo exclusividade da comissão de ética e ressaltou que o conselho diretor também está avaliando a situação. O Conselheiro Miguel Angel Posadela entende que o profissional que pratica a reserva técnica perde a fidelidade junto ao cliente e após muito discursão sobre o assunto a Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi salientou a necessidade de reservar um tempo para discursão de assuntos amplos como esse nas reuniões de comissão.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2015.

Arq. Silvia Ribeiro Lenzi

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/SC

Conselheiro(a):

SERGIO OLIVEIRA  
Alf. Posadela

Conselheiro(a):

MIGUEL ANGEL POSADELA

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Secretária ad-hoc